



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA –
DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA**

Foz do Iguaçu
2013



Sumário

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PERFIL DO CURSO.....	4
3. JUSTIFICATIVA DO CURSO.....	5
4. PERFIL DO EGRESSO.....	6
5. DADOS GERAIS DO CURSO.....	6
6. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO.....	7
7- FORMA DE ACESSO AO CURSO.....	7
8- SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	8
9- SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO.....	9
10. ATIVIDADES DO CURSO.....	10
10.1 Estrutura Curricular.....	10
10.2 Trabalho de Conclusão de Curso.....	17
10.3 ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO.....	18
10.4. Ementas.....	21



1. INTRODUÇÃO

No Brasil, as disciplinas de Antropologia eram usualmente oferecidas em cursos de Ciências Sociais, o que fazia com que a maior parte dos estudantes interessados no estudo das culturas, acabassem se especializando na área apenas nos estudos de pós-graduação. A recente abertura de cursos de graduação em Antropologia no Brasil é, portanto, resultado de um anseio de professores e estudantes vinculados aos cursos de Ciências Sociais e áreas afins, os quais verificavam a demanda por um profissional cada vez mais afinado com as especificidades socioculturais.

No que se refere ao curso de Antropologia da Unila, o mesmo está ligado aos propósitos latino-americanistas da Universidade, cujo projeto pedagógico está focado na formação de profissionais e pesquisadores atentos às temáticas relativas aos processos de dependência e da história colonial, à teoria pós-colonial, à exclusão decorrente das hierarquias sociais, aos movimentos sociais e aos processos de cidadania.

Para melhor contextualizar as expectativas do curso é imprescindível um breve histórico das origens da UNILA. A Universidade Federal de Integração Latino-Americana, sediada em Foz do Iguaçu, região da Tríplice Fronteira, começou a ser estruturada em 2007 pela Comissão de Implantação, com a proposta de criação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, em convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Itaipu Binacional. No dia 12 de dezembro de 2007, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva apresentou projeto de lei, que, aprovado por unanimidade pelo Congresso Nacional, deu vazão à Lei 12.189/2010.

A Lei 12.189/2010 expõe o objetivo de que a universidade contribua para a formação de cidadãos que, em seus exercícios acadêmico e profissional, estejam empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas latino-americanos. De acordo com o Estatuto da UNILA, sua missão é:

Contribuir para a integração solidária e a construção de sociedades, na América Latina e Caribe, mais justas, com equidade econômica e social,

Projeto Pedagógico Aprovado pela Resolução CONSUN n° 021, de 28 de outubro de 2013 e alterado pela Resolução COSUEN n° 22, de 27 de Junho de 2017.